



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**DECRETO.....Nº1529/2023.**

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 66,471, de 1º de fevereiro de 2022;

**DECRETA:**

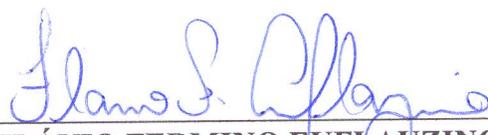
**ARTIGO 1º)** – Fica decretado Ponto facultativo nas repartições públicas do Municipais da Administração Direta e Indireta, relativo aos dias adiante mencionando:

- I – 20 de fevereiro, segunda-feira;
- II - 21 de fevereiro, terça-feira;
- III - 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (expediente suspenso o dia todo), retornando no dia 23 de fevereiro expediente normal.

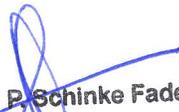
**ARTIGO 3º)** – O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas municipais que por sua natureza, prestar serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto.

**ARTIGO 4º)** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 08 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
**Sandra P. Schinke Fadel**  
RG: 21732645-6  
Controle Interno